

TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2022

O Governo Bolsonaro através da Lei 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica), regulamentada pelo Decreto 10.278/2020 equipara o documento físico ao digital, portanto, o valor é o mesmo, entretanto, é recomendável que ao enviar o documento para ser publicado ele seja assinado digitalmente por quem enviou.

**DECRETO N.º 6984, DE 03 DE JUNHO DE 2022**

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**OSMAR PINATTO**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 994, de 30 de novembro de 2021, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	<b>02.09.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>02.09.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>
	10.301.0014.2056	Manut. Ativ. Projetos Sociais		10.301.0014.2056	Manut. Ativ. Projetos Sociais
<b>375</b>	3.3.90.39	5.000,00	<b>373</b>	3.3.90.32	5.000,00
	<b>02.09.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>02.09.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>
	10.301.0014.2061	Recursos da Saúde Estadual		10.301.0014.2061	Recursos da Saúde Estadual
<b>391</b>	3.3.90.30	5.000,00	<b>393</b>	3.3.90.36	5.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 03 de junho de 2022.

**OSMAR PINATTO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**RINALDO PICININI**  
Diretor Administrativo

**DECRETO N.º 6985, DE 06 DE JUNHO DE 2022**

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**OSMAR PINATTO**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 994, de 30 de novembro de 2021, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	<b>02.03.01</b>	<b>Setor de Fazenda, Compras, Almojarifado e R</b>		<b>02.03.01</b>	<b>Setor de Fazenda, Compras, Almojarifado e R</b>
	04.123.0005.2009	Manut. Ativ. Fazenda, Compras, Almojarifado e R.H		04.123.0005.2009	Manut. Ativ. Fazenda, Compras, Almojarifado e R.H
<b>58</b>	3.1.90.11	10.000,00	<b>64</b>	3.3.90.39	10.000,00
	<b>02.07.05</b>	<b>Cultura e Turismo</b>		<b>02.07.05</b>	<b>Cultura e Turismo</b>
	13.392.0011.2038	Manut. Ativ. Cultura e Turismo		13.392.0011.2038	Manut. Ativ. Cultura e Turismo
<b>256</b>	4.4.90.52	2.000,00	<b>251</b>	3.3.90.30	2.000,00
	<b>02.07.06</b>	<b>Esporte e Lazer</b>		<b>02.07.06</b>	<b>Esporte e Lazer</b>
	27.812.0012.2039	Manut. Ativ. Esporte e Lazer		27.812.0012.2039	Manut. Ativ. Esporte e Lazer
<b>258</b>	3.1.90.13	4.000,00	<b>262</b>	3.3.90.31	4.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 06 de junho de 2022.

**OSMAR PINATTO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**RINALDO PICININI**  
Diretor Administrativo

**DECRETO N.º 6986, DE 07 DE JUNHO DE 2022**

Constitui o Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento Econômico de Junqueirópolis-PRODEJ

**OSMAR PINATTO**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Fica alterado o Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento Econômico de Junqueirópolis-PRODEJ, constituído pelo Decreto Municipal n.º 6674, de 01 de março de 2021, nos termos da Lei n.º 2810, de 17 de abril de 2013, fica constituído o Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento Econômico de Junqueirópolis, passando a vigorar com os seguintes membros:

Diretor Administrativo:

- RINALDO PICININI, RG N.º 20.377.951-4

Diretoria de Agricultura de Junqueirópolis:

- JOSEMAR DE SOUZA, RG N.º 13.548.809-6

Presidente da Associação Comercial e Empresarial - ACE:

- LUCILENA CASADO ZOGHEIB, RG N.º 20.149.742-6

Câmara Municipal de Junqueirópolis:

Titular – HENRIQUE BORGES RAMAL, RG N.º 55.714.337-8

Suplente – SERGIO MOSQUETI, RG N.º 9.698.911

Diretoria de Obras de Junqueirópolis:

Titular – ROGÉRIO ANHUCI DA SILVA SOUZA, RG N.º 45.533.280-0

Suplente – KLEBER DE SOUZA ALMEIDA, RG N.º 19.815.780

Ordem dos Advogados do Brasil-Subseção de Junqueirópolis:

Titular: AROLDO APARECIDO DA COSTA, RG N.º 30.695.799-1

Suplente: MANOEL TELLES DE SOUZA, RG N.º 18.234.319-4

Conselhos Municipais:

-Titular – CLAUDINEI GRANGEIA, RG N.º 6.452.009

-Suplente – PATRICIA CRISTIANE DE OLIVEIRA, RG N.º 28.324.327-2

-Titular – MAÍRA CRISTINA MAZZO DE OLIVEIRA, RG N.º 33.083.826-X

-Suplente – SHEILA MARA GATTI SAMPAIO, RG N.º 25.650.644-9

Associação Agrícola de Junqueirópolis e Sindicatos Rurais de Junqueirópolis:

Titular – FERNANDO CEZAR MONTRONI – RG N.º 16.451.864-2

-Suplente – MOACIR OLIVIER, RG N.º 4.924.748-7

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 6745, de 24 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 07 de junho de 2022.

**OSMAR PINATTO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

**RINALDO PICININI**  
Diretor Administrativo